

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/09/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: Direcção de Compras, sito no endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/07/2006.25 de Julho de 2006. — A Directora da Direcção de Compras,
Conceição Nóbrega. 3000215065**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Sesimbra.

Endereço postal:

Largo de Luís de Camões.

Localidade:

Sesimbra.

Código postal:

2970-668.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais, Pavilhão 5.

Telefone:

212288500/212288536.

Fax:

212288697.

Correio electrónico:

dom_saazoc@mun-sesimbra.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/09/2006.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/09/2006.

Hora: 12.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/09/2006.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/08/2006.**30 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Alberto Gameiro.*
1000305263**UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo União Desportiva da Chamusca	À atenção de Sr. Fernando Milheiro
Endereço Avenida de Gago Coutinho	Código postal 2140-053
Localidade/Cidade Chamusca	País Portugal
Telefone 249760105	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Remodelação do campo de futebol da União Desportiva da Chamusca — arrelvamento.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de: arrelvamento, equipamento de elevação e pressurização, equipamento de rega, ramais eléctricos e depósito de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Chamusca, concelho da Chamusca.

Código NUTS

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

27 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 28 / 09 / 2006

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: União Desportiva da Chamusca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Trata-se de rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 142, de 25 de Julho de 2006, referente ao concurso designado por «Remodelação do campo de futebol da União Desportiva da Chamusca — arrelvamento».**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

30 / 08 / 2006

30 de Agosto de 2006. — O Presidente da Direcção, *Fernando Rosa Milheiro.* — O Vice-Presidente da Direcção, *João Lino Brás.*
1000305264**SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO****DESIGNAÇÃO OFICIAL:**

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:
Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-452.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMARSUL, S. A., Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.
A atenção de:
Prof. Doutor Miguel Pires Amado.
Telefone:
+351 265544000.
Fax:
+351 265544001.
Correio electrónico:
geral@simarsul.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção — construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixal.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução: Península de Setúbal.
Código NUTS: PT172.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/10/2006.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto IV.3.4) e o ponto IV.3.8) do anúncio.

2 — Rectifica-se a alínea *k*) do ponto 16.1 do programa de concurso, sendo que a redacção desta alínea passa a ser a seguinte: «Declaração em conformidade com o modelo do anexo XIX deste programa de concurso pela qual o concor-

rente, em caso de adjudicação, se compromete a dar cumprimento a todas as medidas constantes na declaração de impacte ambiental relativas às fases de projecto, construção e exploração durante o período de arranque.»

3 — Nos termos do presente anúncio, avisam-se os interessados que foi acrescentado ao programa de concurso o anexo XIX, contendo o «modelo de declaração de cumprimento das medidas constantes da declaração de impacte ambiental».

4 — Nos termos do presente anúncio, avisam-se os interessados que foi acrescentado às cláusulas especiais do caderno de encargos o anexo VI, contendo a declaração de impacte ambiental (DIA), o parecer da comissão de avaliação e o relatório de consulta pública.

5 — Rectifica-se o ponto 20.2 das cláusulas especiais do caderno de encargos, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «A declaração de impacte ambiental (DIA), emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente a 3 de Agosto de 2006, o parecer da comissão de avaliação e o relatório de consulta pública (anexo VI das cláusulas especiais) fazem parte integrante do presente caderno de encargos.»

6 — Rectifica-se a segunda entrada do ponto 23.1.1 das cláusulas especiais do caderno de encargos, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «O emissário de descarga no meio receptor (Estuário do Rio Tejo), dos efluentes líquidos tratados, cujo nível máximo de preia-mar corresponde à cota topográfica de + 2,30 m. A descarga deverá ocorrer num local onde a profundidade seja a mais favorável para a dispersão e que corresponda ao ponto de descarga L2 do Estudo de Impacte Ambiental, sem recorrer a quaisquer infra-estruturas existentes.»

7 — Acrescenta-se um ponto à alínea *a*) do ponto 23.1.3 das cláusulas especiais do caderno de encargos, com a seguinte redacção: «A implementação de todas as medidas e recomendações constantes da DIA, inclusive todas as acções inerentes à obtenção dos pareceres de entidades terceiras solicitados nesse documento (REN, Instituto de Resíduos, etc.);»

8 — Acrescenta-se o ponto 26.2.5 às cláusulas especiais do caderno de encargos, com a seguinte redacção: «Quaisquer correcções ou alterações que sejam exigidas para aprovação do RECAPE pela entidade competente deverão obrigatoriamente ser incluídas no projecto e na empreitada, sem custos adicionais para a SIMARSUL, sendo empreiteiro responsável pelos eventuais atrasos que daí resultem.»

9 — Renumeram-se o ponto 27.2 das cláusulas especiais do processo de concurso, o qual passa a ter o n.º 27.3, e acrescenta-se o ponto 27.2 com a seguinte redacção: «Se o RECAPE não for aprovado pela entidade competente por motivos da exclusiva responsabilidade do empreiteiro, num prazo de 60 dias úteis após a sua entrega à entidade competente, a SIMARSUL reserva-se o direito de retomar a contagem do prazo de execução da empreitada.»

Trata-se de um anúncio de rectificação ao anúncio n.º 1000296275, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2006.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.
1000305281